



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 816/2010

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000256/2010-89,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/08.

Servidor	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	Para		
Heleny Alves Tajuja Rocha	Assistente de Alunos	C-414	C-415	11.06.09 a 11.12.10	11/12/10
Paula Francinete de S. Araújo	Auxiliar em Administração	C-414	C-415	11.06.09 a 11.12.10	11/12/10

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 16 de novembro de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore